

APELO

da Inter-Reformados/CGTP aos
aposentados da Administração Pública

Vota Lista B

Em 1963 foi criada a Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado (ADSE), para protecção na doença dos servidores civis do Estado, sob a tutela do Ministério das Finanças. Durante os últimos quase 60 anos, muitas foram as alterações legislativas e de tutela. Apesar da firme resistência de muitos dos beneficiários, em 2017 deu-se a transformação da ADSE em Instituto de Protecção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), sob tutela conjunta do Ministério das Finanças e do Ministério da Saúde.

A ADSE, I. P. tem por missão assegurar a protecção aos seus beneficiários, que descontam 14 vezes, durante o ano, 3,5% do valor bruto do salário e pensão, nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação.

A ADSE assenta na solidariedade intergeracional e interprofissional, pois não é financiada pelo Orçamento do Estado, 92% das receitas da ADSE são dos descontos dos trabalhadores e dos aposentados da Administração Pública. Muitos têm sido os ataques à existência da ADSE, vindos sobretudo de Grupos económicos ligados a seguros e ao setor da saúde, exploradores do direito à Saúde dos Portugueses.

A ADSE é uma conquista e um direito dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública e

tem nos seus órgãos sociais o Conselho Geral e de Supervisão (CGS), que tem funções de acompanhamento, controlo, consulta e participação na definição das linhas gerais de actuação da ADSE, sendo composto, entre outros elementos, por quatro representantes, eleitos por sufrágio universal e directo, dos beneficiários titulares do subsistema de saúde público.

Considerando a tentativa de afastar os representantes dos trabalhadores e aposentados do CGS, é da maior importância que haja, neste órgão, representantes confiáveis que defendam intransigentemente os direitos dos beneficiários que descontam. Após vários entraves e dificuldades, depois de grande atraso, finalmente o governo marcou as eleições para o CGS.

As eleições para o Conselho Geral de Supervisão da ADSE, realizam-se nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2022 (votação electrónica) e no dia 30, votação presencial, em urna nas capitais dos distritos.

Por tudo isto é muito importante votar na lista proposta pelo movimento sindical unitário.

**Em defesa da ADSE,
vota nas eleições para o CGS!**

A Lista B é composta por:

EFFECTIVOS

Henrique Vilallonga

Manuel Ramos

Maria Celeste Mestre

José Alberto Marques

SUPLENTES

João Oliveira

Tânia Trindade

Manuela Nunes

Fernando Jorge Fernandes

MANDATÁRIOS

Sebastião Santana

Mário Nogueira

Vota Lista B